

# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 352 DE 13/10/2003

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 13 de Outubro de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

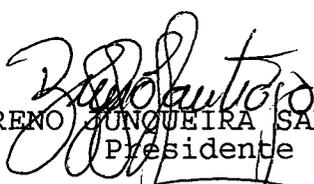
Artigo 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Médico "Doutor Thales Pereira", pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade cruzeirense, principalmente na área da saúde, e, ainda, como autor de várias obras literárias, fundador e Presidente do Grupo de Apoio ao Tratamento Oncológico (ATO) e inúmeras outras atividades em prol do desenvolvimento de nossa sociedade.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

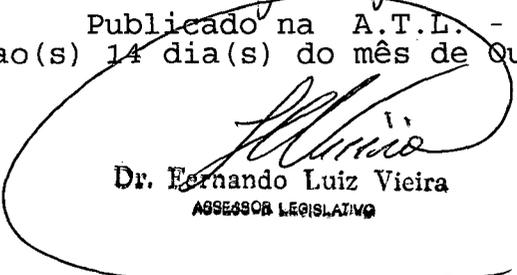
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Outubro de 2003.

  
BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 14 dia(s) do mês de Outubro de 2003.

  
Dr. Fernando Luiz Vieira  
ASSESSOR LEGISLATIVO